

---

---

## **Dr. Inglez de Souza**

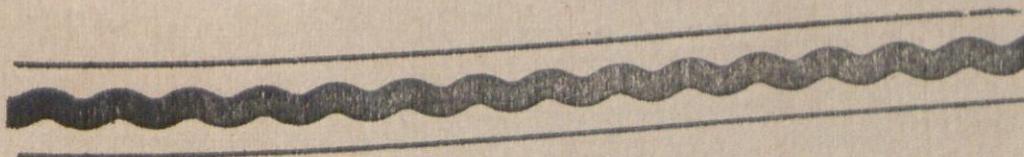
Em 16 de Setembro de 1918, quando o nosso numero anterior estava já no prelo, razão pela qual nos não referimos então ao seu passamento, cedeu a lei fatal da morte, no Rio de Janeiro, o illustrado Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, advogado, jurisconsulto e Professor de Direito Commercial da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, do Rio de Janeiro.

Natural do Pará, diplomado pela Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Inglez de Souza logo se revelou um espirito de elite, iniciando a sua laboriosa vida de estudioso como parlamentar, na então Assembléa Legislativa da antiga Provincia de S. Paulo, e vindo a terminal-a como Deputado Federal por seu estado natal.

Advogado, a sua banca era das mais afamadas do Rio de Janeiro; jurisconsulto deixa

trabalhos inestimaveis, entre os quaes o seu tratado dos *Titulos ao Portador* e o *Projecto de Codigo Commercial Brasileiro*, ora em estudos no Senado Federal.

Com elle, pois, perdeu a patria um estudioso, um homem de valor e a sciencia do Direito um cultor fervoroso; e lamentando a sua perda, derrama a REVISTA uma lagrima sentida sobre o seu tumulo recentemente aberto.



---

---

## **Dr. Brasílio Machado**

Era um talento e um saber profundo, esse que em vida foi o Dr. Brasílio Augusto de Oliveira Machado, ha pouco desapparecido.

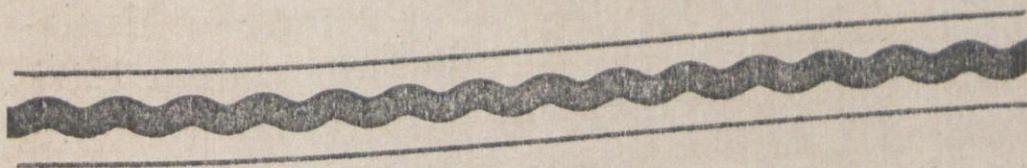
Na avançada idade de quasi 80 annos, o Dr. Brasílio Machado era um jovem, pelo espirito e pela educação.

Estudioso, orador fluente e imaginoso, conhecedor profundo do Direito em todas as suas manifestações, se pode dizer que não foi possível conhecer-lhe as preferencias; com a mesma facilidade que se mostrava o romanista e civilista insigne, o Dr. Brasílio Machado era o commercialista extraordinario, como o criminalista para quem não tinham segredos a criminologia e penalogia.

Cathedratico de Direito Commercial na Faculdade de Direito de S. Paulo, onde as suas lições são ainda hoje recordadas, pela

vastidão dos conhecimentos e pela palavra empolgante do orador consumado, o Dr. Brasilio Machado estava desde 1911 afastado de sua cathedra, occupando o honroso cargo de Presidente do Conselho Superior de Ensino, para o qual o chamára então o governo e onde o foi encontrar a morte, após 8 annos de um afanoso lidar em prol das cousas do ensino.

A REVISTA, apresentando os seus sentimentos de pezar principalmente á Faculdade de Direito de S. Paulo, estende-os a todos os institutos de ensino superior e secundario do paiz, porque a todos prestou elle relevantes serviços.



---

---

## **Conselheiro Candido de Oliveira**

Em idade bastante avançada, falleceu em Agosto ultimo, na cidade do Rio de Janeiro, o grande vulto que se chamou Candido Luiz Maria de Oliveira.

Deputado geral, diversas vezes e bem moço ainda, foi em 1884 chamado para o Ministerio da Guerra; Senador do Imperio em 1886, occupou em 1889, no Gabinete de 7 de Julho, que viu ruir o Imperio, a pasta da Justiça, a que deu o brilho de seu grande talento e de seus extraordinarios conhecimentos.

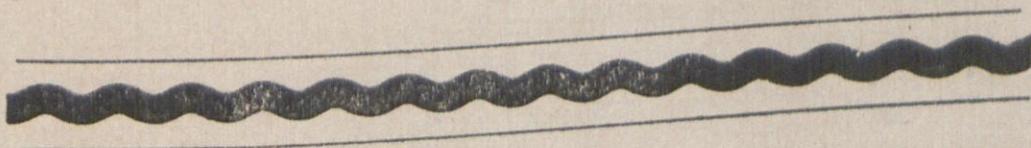
Ruido o Imperio, foi forçado pelo Governo Provisorio a seguir caminho do exilio, somente voltando ao paiz após a promulgação da constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Advogado de nota, dedicou-se então, com os extremos de sempre, aos labores desta nobre profissão da advocacia e ao magisterio supe-

rior, como Professor Cathedratico da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, de que era ultimamente o Director conspicio e considerado.

Jurisconsulto, elle deixou escriptos e livros de valor, entre elles o Curso de *Legislação Comparada*, infelizmente com a publicação incompleta.

Ante o tumulto do grande politico, do grande advogado e do sabio professor e jurista, a Revista se curva reverente, apresentando os seus sentimentos de pezar ás letras juridicas do paiz e especialmente á egregia congregação da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, a que dava elle o brilho de seu talento.



---

---

## **Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira**

Nascido em 12 de Dezembro de 1835, no engenho S. João de Itamaracá, do municipio de Goyanna, deste Estado de Pernambuco, veio a fallecer na cidade do Rio de Janeiro, em 6 de Março de 1919 corrente, o grande vulto que foi o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, antigo director desta Faculdade de Direito do Recife, no longo periodo que foi de Janeiro de 1876 até Novembro de 1889.

Filho de honrada e nobre estirpe de agricultores, bem cedo demonstrou o futuro Ministro e Senador do Imperio os seus talentos e propensão politica, porquanto, ainda estudante de direito, foi eleito deputado provincial á Assembléa de Pernambuco, em 1855, não tendo sido reconhecido devido a sua menoridade; mais tarde foi eleito, em 1858, e reeleito em 1876, quando tambem occupou a Presidencia da mesma Assembléa,

Foi também Promotor Público e 1.º suplente do Juiz Municipal do Recife, mas cedo abandonou a carreira da magistratura, em ... 1861, quando foi pela primeira vez eleito deputado geral, sendo reeleito em 1868 e 1877; ainda em 1877 foi escolhido Senador do Imperio e a seguir nomeado para o Conselho do Estado, como membro extraordinario, com assento immediato, cargo de que passou a ordinario em 1889.

Em 1869 fora nomeado Presidente da Provincia do Pará, onde se revelou um administrador completo; em 1870 foi chamado a occupar a pasta do Imperio, no Ministerio de 29 de Setembro, presidido por São Vicente, continuando a occupar a mesma pasta quando, retirando-se São Vicente, succedeu-lhe o velho Rio Branco, com o Gabinete de 7 de Março de 1871.

Avultou então a sua grande figura de politico e administrador, pois á sua incomparavel energia, á sua mascula enfiatura, deveu o Gabinete a victoria na grande luta parlamentar, politica e social coroada pela Lei n. 2040, de 28 de Setembro de 1881, chamada a do ventre livre; luta tão desesperada que, para caracterisal-a, basta della dizer que somente Rio Branco teve de pronunciar 21 discursos na Camara e no Senado.

E' sabido que Rio Branco quasi desanimára na luta, chegando a confessal-o á Princesa Imperial Regente; João Alfredo, porém, na sua terrivel e indomavel vontade, dirigia a luta por traz da cortina, sereno, imperturbavel,

obedecido cegamente pela maioria governamental, á maneira de Casimir Perier, quando na Camara Franceza dizia aos seus fieis: "*Debout, Messieurs*", razão pela qual affirmou não desistir da luta, nem recuar um passo.

Proseguiu a luta; mas no seu auge, chamado nominalmente á tribuna, João Alfredo, com um desconcertante golpe de mestre consummado, não falou, requereu o encerramento da discussão, desnorteando completamente os oppositores.

Era o seu grande meio e ficou então conhecido pelo "Leader dos encerramentos". Victorioso, o Gabinete continuou até 28 de Junho de 1875, quando se retirou do poder, cedendo o lugar ao Gabinete Caxias.

Dessa epocha até Setembro de 1884, passou João Alfredo no Senado e no Conselho de Estado, sendo nessa occasião encarregado pelo Imperador de estudar a questão do elemento servil, que elle se declarou prompto a resolver, com os seus amigos, em Gabinete presidido por Cotegepe e em que entrassem elle e Paulino de Souza; mas, quando em Agosto de 1885 foi chamado Cotegepe ao Governo, para substituir o Gabinete Saraiva, não sendo Paulino de Souza contemplado na organização, João Alfredo recusou terminantemente fazer d'elle parte, accetando, apenas, a presidencia da Provincia de S. Paulo, para dar mostras de seu apoio ao mesmo Gabinete.

Cotegepe, que em discurso de 28 de Setembro de 1884 promettera, quando fosse governo, resolver o problema do elemento servil,

se não occupou, até o deixar em Março de 1888, com a mencionada questão; mas sendo substituído o seu governo pelo do Gabinete de 7 de Março desse anno, sob a presidencia de João Alfredo, logo tomou este a hombros a grande tarefa, precipitando a resolução.

A luta foi ardua, rapida e brilhantissima, passando o projecto ministerial como em carro triumphal pelas duas casas do Parlamento Brasileiro; terminou gloriosamente entre festas e flores, com a promulgação da aurea Lei n. 3353 de 13 de Maio do mesmo anno de 1888, que declarou extinta a escravidão no Brasil.

Nesse Gabinete de 7 de Março, occupou o Conselheiro João Alfredo, com a presidencia, a pasta da Fazenda; e, recebendo o thezouro com *defficit*, encerrou o exercicio com saldo orçamentario, o que não succedia desde 1857, sem tomar emprestimos, sem emittir papel e sem augmentar impostos, o que caracteriza insophismavelmente um politico e administrador.

Ficou no governo até 1889, quando em 7 de Junho passou o poder ao Gabinete liberal presidido pelo Visconde de Ouro Preto, com o qual cahiu o regimem em 15 de Novembro do mesmo anno.

João Alfredo, que, apeado do poder com o seu partido, continuou no Senado a prestar os maiores serviços ao paiz, desapareceu tambem, com o Imperio, do scenario politico e administrativo, reaparecendo na Republica, somente no cargo de Presidente do Banco do Brasil, no Governo Hermes.

Desappareceu desse scenario politico em que tão grande foi, honrado e, como para elle foi, mais pobre do que nelle penetrou; mas passou a viver no scenario de sua intimidade, onde aquelles que tinham a felicidade de o conhecer, de o procurar em seu lar, encantavam-se e esqueciam o tempo a ouvil-o, em palavras claras, repassadas de verdade, de uma energia suavissima, discretar com um vigor incomparavel, com uma erudicção soberba, com uma reminiscencia sorprendente, com a justiça e com o bom senso de um homem physica, moral e mentalmente integro e equilibrado da maneira mais perfeita, sobre as cousas e os homens do seu e do nosso tempo, como sobre o passado, sobre o presente e sobre o futuro do Brasil.

Morreu o Conselheiro João Alfredo; mas com elle desappareceu um destes vultos raros que a natureza é tão avara em produzir.

Com elle desappareceu um homem, na mais completa expressão do termo; este homem era um brasileiro, era um pernambucano, honra e gloria de sua terra.

E a Revista Academica, n'um preito de justiça e de patriotismo, curva-se ante o seu tumulo, ante a sua memoria, dizendo, porque elle era sobre tudo um crente verdadeiro e fervoroso; **"PAZ A' SUA ALMA"**.

---

